



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**EMENTA:** *Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Cavalhada, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 do mês de dezembro de cada ano.*

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Cavalhada**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 do mês de dezembro de cada ano.

Cavalhada é um bairro localizado na zona sul da cidade brasileira de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela lei nº 2022, de 7 de dezembro de 1959.

A origem do nome do bairro é antiga, datando do século XVIII, quando o sesmeiro André Bernardes Rangel teve suas terras expropriadas para a constituição de um campo para a guarda da cavalhada (manada de cavalos) da Fazenda Real.

Por este motivo, tal campo ficou conhecido, durante sua existência, como "Cavalhada d'el Rey" ou "Campo da Cavalhada". Quando a Fazenda Real se mudou para o município de Viamão, o rincão voltou à posse do sesmeiro Rangel.

Da mesma maneira que muitos habitantes da Zona Sul de Porto Alegre, os moradores da Cavalhada sofriam as dificuldades de comunicação com o centro histórico, tendo que se deslocar a pé ou de carroça para embarcarem no bonde do bairro Teresópolis.

A única via de acesso era então a "Estrada da Cavalhada", que hoje corresponde às avenidas Carlos Barbosa, Teresópolis, Nonoai e Cavalhada. A partir da década de 1950, houve o asfaltamento da estrada, que se dividiu nos trechos citados. O crescimento da urbanização em toda a cidade trouxe maior desenvolvimento ao bairro, aumentando o comércio e erguendo prédios de pequeno porte. Apesar disso, vários problemas, como a falta de canalização do poluído arroio Cavalhada, persistiram.

Na década de 1990 ocorreu a construção de condomínios fechados no bairro. Na década de 1980 foi construído um conjunto habitacional no bairro que é conhecido como COHAB Cavalhada.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Cavalhada**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim Carvalho, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 15/05/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555106** e o código CRC **5E61208E**.

